



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas



Ano 7 Nº 1303
Divulgação terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

– Página 18
Publicação quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
Menor Preço Global
Processo nº. 005/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 006/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público que, do resultado do julgamento do procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços de nº. 001/2018, realizada em 09/02/2018, e com Homologação em 19/02/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de materiais e de mão-de-obra, para Execução de Obra de Reforma e Reestruturação da Estação de Tratamento de Água – ETA, construída em Alvenaria, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ com nº. 01.379.965/0001-08, com sede à Av. 9 de Maio, nº. 620N, Centro, no Município de Juína/MT, vencedora do referido certame, com proposta no valor total de R\$ 147.441,79 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Juína/MT, 19 de Fevereiro de 2018.

Fernanda F. de Lima Souza
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **Diretor Presidente Ricardo Azevedo Araújo**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1733/98 cumulado com a Lei nº 8666/93, tendo como presente o **Objeto:** Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, **supressão de 25% de parte do quantitativo do lote I, referente ao 3º termo aditivo ao Contrato n. 028/2016.**

Considerando erro material de digitação do valor global do contrato.

Faz-se torna público O AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016.

ONDE SE LÊ:

VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ **R\$ 384.365,88** (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

LEIA-SE:

VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ **527.795,76** (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Várzea Grande, 19 de Fevereiro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAENVG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 110/2018

“Dispõe sobre os requerimentos de concessão dos Benefícios de Salário-Família.”

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal Complementar 399/2015, Lei Complementar nº 359/2014 e Lei Complementar 421/2016; e Portaria nº 785/2017, art. 1º, inciso I, alínea d;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 399 de 24/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de Salário-Família, a servidora abaixo relacionada:

Nº	PROCESSO	PARECER PGM/PAAL Nº.	SEGURADA	DEPENDENTES
01	2018.09.00057P	140/2018	EDILAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA PAULA	EMANUEL VICTOR DA SILVA
02	2018.09.00089P	138/2018	ANDREA BARBOSA SILVA	MILLENA BARBOSA FERREIRA
03	2018.09.00102P	139/2018	DANIELE CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES PUCI
04	2018.09.00119P	142/2018	KETHLLEN HSTEFFANEN DE SANT ANA SILVA	DAVI FERNANDO DE SANT ANA RODRIGUES
05	2018.09.00155P	186/2018	ERICA DA SILVA CANDIDO SOUZA	ELYAS WESLEY CANDIDO DA DILVA SOUZA THAYLLA AYLLA CANDIDO DA SILVA SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2018.

FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA N.º 002 /2018/IPMG/MT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Rosely Elena Gratsch Schmidt”.

O Diretor Executivo do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 87, Art. 213, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar nº. 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Anexo “I”, do Decreto Municipal n.º 017/2012, de 02 de abril 2012, Art. 86, inciso “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal de nº. 1.083/09, de 31 de agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. **Rosely Elena Gratsch Schmidt**, portadora do RG Nº. 6037524276 - SSP/RS, inscrita no CPF n.º 461.176.600-49 e da cédula eleitoral n.º 302938204/00, Zona “002”, Seção “0012”, efetiva no cargo de **Professora, classe “D”, referência “103”**, lotada na Secretária Municipal de Educação, contando com um total **9.523 dias trabalhados, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 01 (um) mês e 03 (três) dias, com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do IPMG de nº. 2018.09.00001/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga/MT, 19 de fevereiro de 2018.

Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Humberto Domingues Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2018/IPMG/MT

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Tereza Padilha de Abreu”.

O Diretor Executivo do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 87, Art. 213, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal Complementar nº. 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Anexo “I”, do Decreto Municipal n.º 017/2012, de 02 de abril 2012, Art. 86, inciso “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal de nº. 1.083/09, de 31 de agosto de 2009.